

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 182/2014**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Conceder férias à servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2014.

***MOACIR APARECIDO DE ANDRADE***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:E6B51F1D**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 19/12/2014.

Edição 1246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>